**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

**Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:**

**01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas**

**02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas**

**03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas**

**04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas**

**05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas**

**06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA**

**07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL**

**08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL**

**09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO**

**10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL**

**11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.**

As 14:00 horas, do dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, em sessão pública, sob presidência da Senhora ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 30.114/2021, para recepcionar dos Envelopes “1” e “2” da Tomada de Preços nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas

02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas

03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas

04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas

05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas

06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA

07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL

08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL

09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO

10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL

11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município.

Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Até o horário estipulado no Edital, 02 (duas) empresas haviam entregado os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP e a empresa CONSTRUTORA ERI ANTUNES, sendo que a empresa segunda citada gozou do prazo de 5 (cinco) – benefício garantido pela Lei Complementar 123/2006 – dias para apresentação de nova Certidão Negativa de Débitos junto ao ente municipal, vez que encontrava-se positiva no dia 14 – momento do recebimento dos envelopes.

Ocorre que mesmo mencionando a Lei no preambulo do edital, a forma de julgamento deveria estar clara no referido processo, como exige a Lei Municipal em seu § 2º, inciso I, do Artigo 9º que diz que ***“A aplicação do benefício previsto no inciso III do caput do presente artigo pode ocorrer justificadamente, e deverão ser indicadas no Edital do Processo Licitatório, e/ou em seus anexos”***. Para tanto ficam todas as empresas participantes habilitadas como já informado na ata anterior e que permanece a classificação em ordem crescente sem aplicação dos privilégios da Lei Municipal, como segue:

|  |
| --- |
| Classificação |
| Ordem | Lote | Nome do proponente | Nome produto/serviço | Valor R$ | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| 1 | 1 | ERI ANTUNES & CIA LTDA | Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município. | R$ 1.306.775,19 | 60 | 90 Dia(s) |
| 2 | 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:01 - Rua MARIA PASTÓRIO - Bairro Imbaúvas02 – Rua FLORIANÓPOLIS - Bairro Imbaúvas03 – Rua CURITIBA - Bairro Imbaúvas04 – Rua MINAS GERAIS - Bairro Imbaúvas05 – Rua PROJETADA C - Bairro Imbaúvas06 – Rua FABIO DA CRUZ MATTOS – Bairro VILA CATARINA07 – Rua ROMERO GIL – Bairro PRINCESA ISABEL08 – Rua ADALBERTO ISER - Bairro PRINCESA ISABEL09 – Rua ROMILDO LUIZ SGUAREZI – Bairro SETE DE SETEMBRO10 – Rua GONÇALVES DIAS - Bairro PRINCESA ISABEL11 – Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA - Bairro VILA CATARINA, na área urbana do município. | R$ 1.314.347,70 | 60 | 90 Dia(s) |

A empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA não teve sua proposta aceita, tendo em vista a não apresentação do Anexo II do Edital, motivo pelo qual a proposta com menor valor fora desclassificada. Sendo assim o representante solicitiou o prazo recursal de 5 (cinco) dias, que foi concedido pela Presidente da CPL.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Secretaria

VALDECIR PEREIRA LEITE

Membro

FELIPE ANDRADE BLICK

Engenheiro Civil

CREA/CAU: SC-1192846-D

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ 07.426.663/0001-11

MARCOS RECH

CPF: 089.045.979-78